



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020

SEI n.º. 0005726-54.2020.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor Gustavo Araujo Vilas Boas, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2020**, conforme especificações do edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do SEI n.º. 0005726-54.2020.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: J L M DE ALMEIDA	
CNPJ: 86.960.721/0001-69	
END: Av. Centenário, 1712 – Sala A – Aeroporto Teresina/PI	
CEP: 64.003-700	FONE: (86) 3214-3127/99981-3948/3215-1153
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA	
CPF Nº. 386.942.553-91	RG Nº. 933.823-SSP-PI
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 3178-X C/C – 9.204-5	
E-MAIL: 4x4@4x4rentacar.com.br	

PLANILHA DE PREÇO											
									A	B	C
Grupo	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd. Diárias PÓLOS	Total de Diárias	Valor da Diária	Total (c=a x b)
2	8	4	Caxias	200	Leve	20			20	R\$ 213,00	R\$ 4.260,00
	9	4	Caxias	250	Pickup	15		6	21	R\$ 388,00	R\$ 8.148,00
8	20	11	Alto Parnaíba	200	Leve	20			20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
	21	11	Alto Parnaíba	250	Pickup	15	3		18	R\$ 395,00	R\$ 7.110,00
12	30	15	Grajaú	250	Leve	20			20	R\$ 243,00	R\$ 4.860,00
	31	15	Grajaú	250	Pickup	15			15	R\$ 388,00	R\$ 5.820,00
13	32	16	Itapecuru-Mirim	250	Leve	20			20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
	33	16	Itapecuru-Mirim	200	Pickup	15			15	R\$ 375,00	R\$ 5.625,00
18	42	21	Barão de Grajaú	200	Leve	20			20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
	43	21	Barão de Grajaú	200	Pickup	15			15	R\$ 348,00	R\$ 5.220,00
21	48	24	Brejo	250	Leve	20			20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	49	24	Brejo	300	Pickup	15	6		21	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00
22	50	25	Buriti	200	Leve	20			20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00

	51	25	Buriti	200	Pickup	15		15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
23	52	26	Carolina	200	Leve	20		20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
	53	26	Carolina	250	Pickup	15	6	21	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
29	64	32	Humberto de Campos	200	Leve	20		20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
	65	32	Humberto de Campos	350	Pickup	15	9	24	R\$ 449,00	R\$ 10.776,00
33	72	36	Parnarama	200	Leve	20		20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
	73	36	Parnarama	200	Pickup	15		15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
36	78	39	Turiaçu	200	Leve	20		20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
	79	39	Turiaçu	200	Pickup	15	6	21	R\$ 300,00	R\$ 6.300,00
40	86	43	Pindará Mirim	300	Leve	20		20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
	87	43	Pindará Mirim	350	Pickup	15	3	18	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
	88	43	Pindará Mirim	200	Moto		3	3	R\$ 185,50	R\$ 556,50
46	99	49	Vitorino Freire	250	Leve	20	3	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00
	100	49	Vitorino Freire	250	Pickup	15	3	18	R\$ 393,00	R\$ 7.074,00
52	111	55	Carutapera	200	Leve	20		20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
	112	55	Carutapera	200	Pickup	15		15	R\$ 425,00	R\$ 6.375,00
53	113	56	Barreirinhas	200	Leve	20		20	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
	114	56	Barreirinhas	200	Pickup	15		15	R\$ 442,00	R\$ 6.630,00
54	115	57	Santa Inês	200	Leve	20		20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
	116	57	Santa Inês	200	Pickup	15	6	21	R\$ 401,00	R\$ 8.421,00
55	117	58	João Lisboa	200	Leve	20		20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
	118	58	João Lisboa	200	Pickup	15	3	18	R\$ 380,00	R\$ 6.840,00
58	123	62	Loreto	300	Leve	20		20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
	124	62	Loreto	200	Pickup	15	3	18	R\$ 375,00	R\$ 6.750,00
60	127	64	Cândido Mendes	200	Leve	20		20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	128	64	Cândido Mendes	250	Pickup	15	3	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
	129	64	Cândido Mendes	200	Moto		24	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
66	141	70	Santa Luzia	200	Leve	20		20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
	142	70	Santa Luzia	250	Pickup	15	15	30	R\$ 398,00	R\$ 11.940,00
71	151	75	Riachão	200	Leve	20		20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
	152	75	Riachão	300	Pickup	15		15	R\$ 433,00	R\$ 6.495,00
76	162	81	Matões	200	Leve	20		20	R\$ 249,00	R\$ 4.980,00
	163	81	Matões	250	Pickup	15		15	R\$ 445,00	R\$ 6.675,00
77	164	82	Estreito	200	Leve	20		20	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
	165	82	Estreito	200	Pickup	15		15	R\$ 446,00	R\$ 6.690,00

78	166	83	Santa Helena	250	Leve	20		20	R\$ 244,00	R\$ 4.880,00
	167	83	Santa Helena	200	Pickup	15	6	21	R\$ 445,00	R\$ 9.345,00
84	178	95	Buritcupu	300	Leve	20		20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
	179	95	Buritcupu	300	Pickup	15	6	21	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
86	182	97	Barra do Corda	300	Leve	20		20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
	183	97	Barra do Corda	300	Pickup	15	3	18	R\$ 398,00	R\$ 7.164,00
88	186	99	Amarante do Maranhão	200	Leve	20		20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
	187	99	Amarante do Maranhão	250	Pickup	15	6	21	R\$ 490,00	R\$ 10.290,00
89	188	100	Maracaçumé	250	Leve	20		20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	189	100	Maracaçumé	250	Pickup	15		15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
92	194	103	Montes Altos	200	Leve	20		20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
	195	103	Montes Altos	200	Pickup	15		15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
93	196	104	Arame	200	Leve	20		20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
	197	104	Arame	250	Pickup	15		15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
96	202	107	Bacuri	200	Leve	20		20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
	203	107	Bacuri	300	Pickup	15	6	21	R\$ 450,00	R\$ 9.450,00
TOTAL GERAL										R\$ 378.934,50

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no processo **SEI nº. 0005726-54.2020.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 22/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS	JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA
Diretor-Geral	Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LAEL MARQUES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS, Diretor Geral**, em 21/08/2020, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1293092** e o código CRC **9BC23AFF**.

0005726-54.2020.6.27.8000	1293092v3
---------------------------	-----------